ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	ROMÁRIO PAZ
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE OBRAS
JUSTIFICATIVA	CRIAÇÃO DE CALÇADA NO BAIRRO ARMOUR
VALOR DESTINADO R$	R$ 35.000 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	EMENDA IMPOSITIVA
ÓRGÃO	6- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIO	6.1- SEC DE OBRAS E UNIDADE SUBORDINADAS
FUNÇÃO	6.1.26- TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	197- RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE	3070- CONST/ AMPL/ REFORMA DE CALÇADAS
NATUREZA DA DESPESA	3449051000000 – OBRAS E INSTALAÇOES
REDUÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Gabinete do vereador, em 3 de Dezembro de 2019

Romário Paz
Líder da Bancada do MDB

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento-RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone : (55) 3241-8600

JUSTIFICATIVA:

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres.

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira.

A presente emenda impositiva impõe que o Executivo Municipal a construção de calçada de 900 metros na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, no lado direito da via. A Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes é via de trânsito intenso por dar acesso aos bairros Armour, Parque do Sol, Morada da Colina, Bela Vista, São Paulo, Cerro do Armour, Severo de Abreu inclusive com passagem de ônibus. Por não dispor de calçada em um trecho da via, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que precisam passar pela rua, em meio aos veículos. A construção do passeio proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico minha emenda.

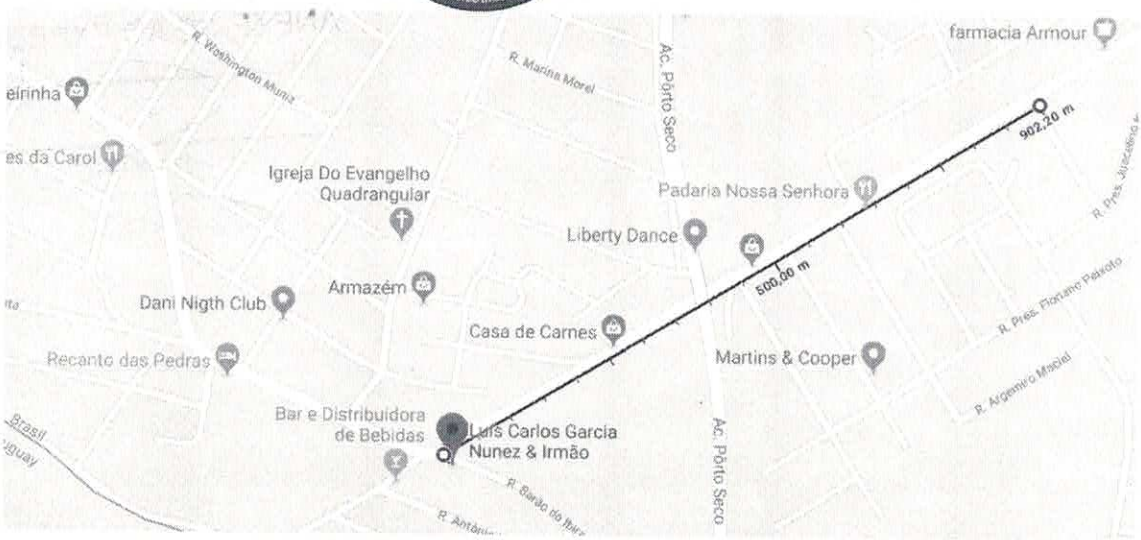
farmacia Armour
R. Washington Muniz
R. Martins Morel
Av. Porto Seco
902,20 m
eirinha
es da Carol
Igreja Do Evangelho Quadrangular
Padaria Nossa Senhora
Liberty Dance
500,00 m
Armazém
Dani Nigth Club
Casa de Carnes
Recanto das Pedras
Martins & Cooper
Bar e Distribuidora de Bebidas
Luis Carlos Garcia Nunez & Irmão
Av. Porto Seco
R. Barão do Ibirá
Brasil